



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM Nº 77/2023

Adiciona o parágrafo terceiro ao
Artigo 7º do Projeto de Lei CM no
077/2023

Adiciona o Parágrafo 3o ao Art, 7o do Projeto de Lei CM no 077-03/2023 com a

seguinte redação:

Art. 7º

§ 1º

§ 2º

§ 3º - Deve obrigatoriamente o município executar obras públicas com o respectivo valor do imóvel. Sendo uma delas a construção de uma passarela para pedestres ligando a rua Carlos Spohr Filho sobre a ERS 130, bem como a elaboração do projeto da mesma.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01 de dezembro de 2023.

VEREADOR EDERSON FERNANDO SPOHR



CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT - 670


CEP: 95900106 - LAJEADO

CNPJ: 10534369000138 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmlajeado.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/8A0CF8FA>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 003223 de 01/12/2023 13:37:11		 8A0CF8FA
Documento 000004 / 2023	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: EDERSON FERNANDO SPOHR

CPF: 728***.***04

Assinado em: 01/12/2023 12:25:25

Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.46509, -51.966211

Hash do documento (SHA-256): 785d66d5a2ddd5efa4030d229f3dc551b5db6768cd5d7489f83d83929163457f

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.